

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 057/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do município de Monte Santo - BA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados os integrantes representantes de entidades do município de Monte Santo, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS - Monte Santo - BA, como segue abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

Titular: Adilson da Mota Santana;

Suplente: Ana Maria Campos de Oliveira.

II - CÂMARA DE VEREADORES:

Titular: Antônio Marcos Cardoso da Silva;

Suplente: Gilvane Alves de Andrade.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

Titular: Josilene de Andrade Moura;
Suplente: Cledineia dos Santos Carneiro.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maicon de Sá Bonfim;
Suplente: Jackson Silva Caldas.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marciel dos Santos Pereira;
Suplente: Gilmar do Espírito Santo Silva.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE SANTO

Titular: Manoel Dantas de Jesus;
Suplente: Jose Adriano Ferreira de Jesus.

VII - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MONTE SANTO

Titular: Helson da Silva Alves;
Suplente: Jorge Damasceno de Almeida.

**VIII - COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS)
FAMILIARES E EXTRATIVISTAS E ECONOMIA POPULAR E
SOLIDÁRIA - COOPERSABOR**

Titular: José Renato dos Santos Andrade;
Suplente: Cleber da Silva Brito.

**IX - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
MONTESSANTESE - ACIAM**

Titular: Maria José Abreu Duarte;
Suplente: Angelica Rios Carneiro.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

X - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA -
ACOTERRA

Titular: Neuza de Jesus Santos Nascimento;
Suplente: Gilmar dos Santos Andrade.

XI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO PASTORIL DA
COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE
PAREDÃO DO LOU

Titular: Elias Rodrigues Guimarães;
Suplente: Jorge Paulo Ribeiro Soares.

XII - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA
RIO PEQUENO

Titular: Rita Rosa do Nascimento Santana;
Suplente: Joana de Jesus Santana.

DIRETORIA DO CMDS:

Presidente: Adilson da Mota Santana.

Vice-presidente: Jose Adriano Ferreira de Jesus.

Secretária: Rita Rosa do Nascimento Santana.

Art. 2º. O mandato dos membros desta comissão será pelo período de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período e seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de fevereiro de 2021.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 058/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

- Considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 12 de 20 de Junho de 1997 – Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação;

- Considerando a Lei Municipal nº 009 de 29 de Julho de 2002, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes conselheiros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Janaína Sabina Cardoso;

b) Suplente: Lidiane da Silva Simões.

II - Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Cleonice Evangelista de Oliveira;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

b) Suplente: Maria Lúcia de Santana Borges.

II - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

a) Titular: Hilda Dantas dos Santos;

b) Suplente: Siriane França Ferreira.

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Crispino da Silva Reis;

b) Suplente: Tatiane Pereira de Santana.

V - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Maria Dias de Santana;

b) Suplente: Maria do Carmo Andrade.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 059/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Monte Santo - BA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 05/97 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Santo-BA,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Azinda Maria Silva Costa Pinheiro;

Suplente: Maria Helena dos Santos.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosicleide de Freitas Loiola;

Suplente: Maria Izabel da Silva e Silva.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lidiane da Silva Simões;

Suplente: Antônio Bispo Dias.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Titular: Marta da Silva Abreu Silva;
Suplente: Jarilma de Abreu Carvalho.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições em conformidade com as disposições legais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 060/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monte Santo – BA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 03/2010 que institui a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Santo,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os conselheiros indicados a seguir:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Gilmar do Espírito Santo;

Suplente: Joarez Souza da Silva.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Luciene da Silva Nascimento;

Suplente: Charles dos Santos Andrade.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Hilda de Souza Ferreira de Andrade;

Suplente: Joselito Andrade da Silva.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Marcos dos Santos Silva;

Suplente: Everton Costa dos Santos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33